



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

Comissão Permanente de Licitações  
Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail:  
[pmunist@santiagonet.com.br](mailto:pmunist@santiagonet.com.br) – CEP 97.755-000

**NOTIFICAÇÃO**

**Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**Assunto: Notifica novo prazo para contrarrazões - Empresa Derli Gustavo Oliveira Viero.**

Unistalda, 21 de fevereiro de 2020

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitações, pela presente, **NOTIFICA** que a referida Empresa possui, a contar da ciência, **5 dias úteis para contrarrazões**, conforme art. 109, § 3º da Lei Federal 8.666 de 1993. Segue em anexo o recurso interposto pela Empresa Serafim dos Santos José Martins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Carla Brandli Guerra**  
Presidente CPL

Ciente, em \_\_\_/\_\_\_/2020